CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-175, de 17 de dezembro de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei n° 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 17/12/2025, o Senhor EVALDO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF Nº XXX.637.580-XX, do cargo de SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho, estabelecida na Decisão CFO 01, de 07 de março de 2024.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 17 de dezembro 2025.

ROMILDO JOSE DE SIQUEIRA BRINGEL
PRESIDENTE EM EXERCICIO